



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4060901/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 027.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra, tabela sintética com desoneração, para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, destinadas as diversas secretarias da prefeitura do município de Marco-CE.**

**Data da Abertura** : 28 de setembro de 2022.  
**Horário** : 08h00min.  
**Local** : Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Marco, situada à Av. Pref. Guido Osterno, S/N – Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores: Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro, Thaís Silva Rios e Bianca Maria Pereira Silva - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início ao prosseguimento do Pregão acima mencionado, com o resultado de análise do credenciamento, abertura de propostas, formalização de lances verbais e análise de documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4060901/2022, cujo objeto é **Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 027.1 da secretaria da infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra, tabela sintética com desoneração, para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, destinadas as diversas secretarias da prefeitura do município de Marco-CE.** As oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início à sessão, para que possa iniciar a abertura do processo. Logo em seguida, passou-se para o resultado da análise dos documentos de credenciamento das licitantes que entregaram a documentação anteriormente. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Compareceu à abertura apenas o representante da empresa **J. Maria de Freitas**. Logo em seguida o Pregoeiro divulgou o resultado de credenciamento, quando verificou-se que as empresas **1. N. Landy Boto Portela -ME, 2. FM Cruz de Sousa - ME, 3. Daykendal Resende Sampaio, 4. Francisco Romário da Silva Paula, 5. Makro Empreendimentos Eireli, 6. Ítalo Nunes Morais ME, 7. Social Class ME, 8. C.S. Rocha da Cruz EPP, 9. Manoel Maciel Madeira, 10. Iranildo Brito Ramos-ME, 11. Carsau Comserv Eireli-ME, 12. Octagon Serviços & Locações ME, 13. Fal Express Comércio e Serviço-MEI, 14. T. Sousa de Oliveira-ME, 15. Maciel Morais dos Santos, 16. Maria Edna de Sousa, 17. Francisco Tiago Lemos Oliveira, 18. FG Marques Comércio, 19. Antonio Manuel da Silva Arcanjo, 20. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, 21. FAL-Fancisco Anderson Lúcio, 22. S & B -D. Sousa Rios – ME, 23. Comércio MJ Serviços Ltda, 24. J. Maria de Freitas e 25. Mult Commerce Ltda** estavam



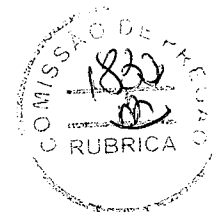
Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**CRENCIADAS.** As empresas Anderson Magalhães Lima, 2.TC Gestão Empresarial-MEI e 3.EDC Empreendimentos 1.Anderson Magalhães Lima, 2.TC Gestão Empresarial-MEI e 3.EDC Empreendimentos apresentaram apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não apresentando documentos de credenciamento. As empresas 1.Ivanildo Nascimento Rodrigue, 2. Francisco de Assis de Sousa Araújo, 3. Construtora Vipon Eireli e 4. WU Construções e Serviços Eireli-EPP não possuíam objeto compatível com o licitado e as empresas 1. Agiliza Empreendimentos & Construções Eireli – ME, 2. Maria Tainara do Nascimento Gomes – MEI e 3. DNL-Francisco Daniel M. Figueredo não comprovaram o legítimo representante, entregando a documentação e se ausentando do certame. Compareceram a esta sessão as empresas Comércio MJ Serviços Ltda e J. Maria de Freitas. O Pregoeiro deu seguimento ao certame passando para a abertura das propostas de preços, as quais foram analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital. Desta maneira chegou-se ao seguinte resultado: as empresas 1.FG Marques Comércio(não colocou itens e marcas), 2.FAL-Francisco Arlindo de Lima(não colocou itens e marcas), 3.Social class-ME(não colocou itens e marcas), 4.Octagon Serviços & Locações Ltda-ME(não colocou itens e marcas), 5.Thaynara Rocha Aquino(não colocou itens e marcas), 6.EDC Empreendimentos-Antonia Denise Ferreira Dias(não colocou itens e marcas),7.LT-Francisco Tiago Lemos Oliveira(não colocou itens e marcas), 8.CS Rocha da Cruz-EPP(não colocou itens e marcas), 9.Anderson Magalhães Lima(não colocou itens e marcas), 10.T.Sousa de Oliveira-ME(não colocou marcas), 11.MJ CEL-Maciel Morais dos Santos(não colocou itens e marcas), 12.N. Landy Boto Portela(não colocou itens e marcas), 13.DNL-Francisco Daniel M. Figueredo(não colocou itens e marcas), 14.Romário da Silva Paula(não colocou itens e marcas), 15.Douglas Sousa Rios(não colocou itens e marcas), 16.Ítalo Nunes Morais - ME(não colocou itens e marcas), 17.Francisco Alisson Zuza do Nascimento(não colocou itens e marcas), 18.Office Max-Maria Edna de Sousa(não colocou itens e marcas),19. FM Cruz de Sousa\_ME(não colocou marcas), 20.Agiliza Empreendimentos & Construções Eireli – ME, 21.Makro Empreendimentos(não colocou itens e marcas), 22.Manoel Maciel Madeira (não colocou itens e marcas), 23.Antonio Manuel da Silva Arcanjo(não colocou itens e marcas), 24.Carsau Comserv Eireli-ME(não colocou itens e marcas), 25.Mult Commerce-Alison Moura Costa(não colocou itens e marcas), 26.IBR-Iranildo Brito Ramos(não colocou itens e marcas), 27.Francisco Anderson Lúcio (não colocou itens e marcas), 28.DR Sampaio(não colocou itens e marcas), 29.Maria Tainara do Nascimento Gomes-MEI(não colocou itens e marcas) e a empresa Comércio MJ Serviços Ltda (colocou em todos os itens marca própria não sendo fabricante) foram **DESCLASSIFICADAS.** **A empresa J. Maria de Freitas estava classificada conforme as normas editalícias, com sua proposta com o desconto da tabela seinfra em 7% (sete por cento), desconto este maior do que o orçado pela administração.** Logo após, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro verificou que estavam de acordo com o Edital e a empresa foi declarada HABILITADA. Em seguida, não houve manifestação de intenção de interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro, o qual declarou vencedora do certame a empresa J. Maria de Freitas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata,



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes das empresas constantes abaixo. Marco/CE, 28 de setembro de 2022.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Gerson Carneiro Aragão	
Equipe de Apoio:	Thaís Silva Rios	
Equipe de Apoio:	Bianca Maria Pereira Silva	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
José Maria de Freitas	Luca Allan Freitas CPF: 040.939.113-12	
Comercial MJ Serviços Ltda	Antonio de Pádua G. dos Santos CPF: 649.066.473-91	